Fls. n.º 02
Proc. 434/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1.738	06.06.05	

Projeto de Lei nº. 061 de _____ de _____ de 2005.

Denominando de Antonio Carlos da Costa a Rua 18 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ___ de _____ de 2005, aprovou Projeto de Lei nº._____/2005, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº.18 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Antonio Carlos da Costa.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de Junho de 2005.

ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 8 x 1
Sessão 2ª de 06 de 2.005
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 x 0
Sessão 27 de Jun
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Perpetuar o nome de Antonio Carlos da Costa, denominando uma das ruas da cidade, é uma homenagem das mais justas que o Poder Legislativo mocoquense, faz àquele que como funcionário desta Casa, muito honrou e dignificou, através de um labor constante; pois aqui foi admitido em idos de 1956, labutou por perto de 50 anos.

Toda uma vida dedicada ao Legislativo, como exemplar servidor, com larga folha de serviços prestados.

Seu nome dado a uma rua, é um marco perene que fará sempre lembrado o dedicado funcionário, bom cidadão e exemplar chefe de Família que foi Antonio Carlos da Costa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de Junho de 2005.

ÍTALO MAZIERO JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 434/2005.

PROJETO DE LEI Nº.061/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de Junho de 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 434/2005

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 434/2005.

PROJETO DE LEI Nº.061/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Luiz Braz Moreira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 13/06/2005.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 434/2005.

PROJETO DE LEI Nº.061/2005.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.061/2005.**

INTERESSADO :- **ÍTALO MAZIERO JÚNIOR**

RELATOR :- **LUIZ BRAZ MARIANO**

ASSUNTO :- Denomina de Antonio Carlos da Costa, a Rua 18 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2005.

Luiz Braz Mariano - Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, _____ de _____ de _____.

Fls. n.º 08
Proc. 434/20

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 3777
Entrada em: 30/06/05

Ofício nº.526/2005-CM.

Mococa, 28 de Junho de 2005.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 27 de Junho último, constando de:

1- Autógrafo nº.063/2005, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.064/2005, referente ao Projeto de Lei nº.041/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.065/2005, referente ao Projeto de Lei nº.052/2005. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.066/2005, referente ao Projeto de Lei nº.057/2005. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.067/2005, referente ao Projeto de Lei nº.058/2005. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.068/2005, referente ao Projeto de Lei nº.061/2005. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.069/2005, referente ao Projeto de Lei nº.063/2005. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº.070/2005, referente ao Projeto de Lei nº.066/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

9- Autógrafo nº.071/2005, referente ao Projeto de Lei nº.067/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

10- Autógrafo nº.072/2005, referente ao Projeto de Lei nº.068/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

11- Autógrafo nº.073/2005, referente ao Projeto de Lei nº.069/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

12- Autógrafo nº.074/2005, referente ao Projeto de Lei nº.070/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09
Proc. 434/20

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº.068 DE 2005.
Projeto de Lei nº. 061/ 2005.

Denominando de Antonio Carlos da Costa a Rua 18 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 27 de Junho de 2005, aprovou Projeto de Lei nº.061/2005, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A Rua nº.18 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de Antonio Carlos da Costa.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário